

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... CR. \$ 0,40

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE... CR. \$ 0,30

Diário do Executivo

INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO N. 11.993, DE 17 DE MAIO DE 1940

Retificação

Na redação do art. 2.º onde diz "daqui segue na distância de 368 metros e rumo de 212º15' até o marco H gravado na estrada que vai a São João da Boa Vista"; diga-se "daqui segue na distância de 368 metros e rumo de 212º15' até o marco H cravado na estrada que vai a São João da Boa Vista; continuando pelas estradas que vão a São João da Boa Vista e Fazenda da Pedreira".

DECRETO N. 13.315, DE 12 DE ABRIL DE 1943

Approva e contrato de locação de prédio celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e o senhor Domingos Fernandes Alonso, na qualidade de Diretor e representante da "Miramar Sociedade Anônima", com sede na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e o senhor Domingos Fernandes Alonso, na qualidade de Diretor e representante da "Miramar Sociedade Anônima", para locação, pelo prazo de dois (2) anos a partir de primeiro (1.º) de janeiro de mil novecentos e quarenta e dois (1942) a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e quarenta e três (1943) e mediante o aluguel mensal de cinco mil cruzeiros (Cr. \$ 5.000,00), do prédio sito a Avenida Conselheiro Nébias número oitocentos e quarenta e cinco (845), na cidade de Santos, Estado de São Paulo, destinado ao funcionamento do Sexto Batalhão de Caçadores (6.º B. C.) da Força Policial do Estado de São Paulo.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 12 de abril de 1943.

FERNANDO COSTA,

Theotonio Monteiro de Barros Filho,

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, em 12 de abril de 1943.

Alfredo Issa Assaly,

Diretor Geral,

Publicado novamente por ter saído com incorreção.

Reforma:

Foi reformado nos termos dos artigos 15, letra "a", 16, letra "a", 1.ª parte, 27 e 30 da Lei n. 2.940, de 8 de abril de 1937, o soldado do C. B. da Força Policial do Estado — Hugo de Oliveira.

DECRETO N. 13.316, DE 13 DE ABRIL CORRENTE.

O DOUTOR FERNANDO DE SOUZA COSTA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, na conformidade com o disposto no art. 6.º, n. IV, do decreto-lei n. 1.202, de 3 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criado, no município de Glicério, comarca e região de Penápolis, o distrito policial de Luizlândia, com as seguintes divisas:

"Partem do rio Feio, da barra do Ribeirão Grande, seguindo por este ribeirão acima, até a barra do Córrego do Icatú — divisa natural dos municípios de Glicério e Penápolis; — da barra do Córrego Icatú, seguem — córrego acima, até a nascente do mesmo e início do "Espigão Vale Formoso" — divisa natural das terras do "Serviço Federal de Proteção aos Índios", de um lado, e pequenas propriedades agrícolas, de outro; — seguem por esse espigão, que é o espigão divisor da Fazenda "Vale Formoso" e a de propriedade de Katzuo Iagui, até o marco da divisa das Fazendas "Vale Formoso" e "Rafael Torrezilhas"; — continuam pela divisa destas fazendas, até o encontro do marco divisor das Fazendas

"Vale Formoso" e "Santa Emília"; desse marco, seguem pela divisa comum dessas duas propriedades agrícolas, até o encontro da nascente do Córrego do Macuco — continuam por esse Córrego, até a sua barra no Ribeirão Promissor; — daí, seguem por este, até a sua barra no Rio Feio — divisa natural dos municípios de Glicério e Coroados; — continuam pelo Rio Feio — rio acima, até a barra do Ribeirão Grande, ponto de partida das divisas do distrito policial de Luizlândia, divisa natural dos municípios de Glicério, de um lado, e Tupã, Pompeia e Getulina, de outro".

Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 13 de abril de 1943.

FERNANDO COSTA,

Theotonio Monteiro de Barros Filho,

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, em 13 de abril de 1943.

O Diretor Geral,

Alfredo Issa Assaly.

PALACIO DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

Por decreto de 12 do corrente mês, foi exonerado o sr. Ary Levy Pereira do cargo de Prefeito Municipal de Limeira, e nomeado o sr. Jorge de Molina Cintra, Assistente Técnico da Diretoria de Contabilidade do Departamento das Municipalidades, para, com prejuízo dos seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do seu cargo efetivo, exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal da referida cidade de Limeira, nos termos do art. 212, letra "b", combinado com o art. 96, inciso VII, do decreto-lei n. 12.273, de 23 de outubro de 1941.

Decreto de 13 do corrente:

Nomeando os srs. desembargador Manuel Pojcarpo Moreira de Azevedo Junior, dr. Benedito Costa Neto, Prof. dr. Luiz Eulalio Bueno Vidigal, dr. Agostinho de Arruda Alvim e dr. Waldomiro Lobo da Costa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão incumbida de elaborar o projeto do Código de Organização Judiciária do Estado.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETOS DE 12 DO CORRENTE:

Exonerando: o sr. Paulo Gomes dos Reis do cargo de aspirante a guarda de 3.ª classe da Seção Penal da Diretoria Penal e de Instrução da Penitenciária do Estado.

A pedido, nos termos do artigo 7.º, letra "a", do decreto n. 5.338, de 6 de janeiro de 1932:

o sr. Alberto Tenan do cargo de juiz de paz da 2.ª zona (Turvinea) do distrito de Botafogo, comarca de Bebedouro;

o sr. Bernardino Lopes Figueira do cargo de juiz de paz do distrito da sede da comarca de Cunha;

o sr. Werther Toledo Florence Teixeira do cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Indiana, comarca de Presidente Prudente;

o sr. Hevício Muniz do cargo de juiz de paz do distrito de São Vicente, comarca de Santos;

o sr. Fernando Bertoni do cargo de suplente do juiz de paz do distrito da sede da comarca de Assis;

o sr. Emídio Angelo do cargo de suplente do juiz de paz do distrito da sede da comarca de Santa Isabel.

Nomeando:

o sr. Paulo Gomes dos Reis para exercer o cargo de dentista-auxiliar da Diretoria de Saúde da Penitenciária do Estado, nos termos do art. 9.º, § único do decreto-lei n. 13.298, de 7 de abril de 1943;

o sr. Jorge Abdenour para exercer o cargo de dentista-prótipo da Diretoria de Saúde da Penitenciária do Estado, nos termos do art. 9.º, § único, do mesmo decreto;

o sr. Carlos Celeste para o cargo de estagiário do Ministério Público, junto à 2.ª promotoria pública da comarca de São Paulo, nos termos do art. 67 do decreto-lei n. 10.000, de 24 de fevereiro de 1939;

os srs. Nicolau Patricio Moreira e Alberto Lopes dos Santos para exercerem, respectivamente, os cargos de juiz de paz e suplente do distrito de São Vicente, comarca de Santos, nos termos do art. 1.º do decreto n. 5.649, de 25 de agosto de 1932;

os srs. José Nunes Costa e Benedito Nunes Macedo para exercerem respectivamente, os cargos de juiz de paz e suplente do distrito da sede da comarca de Ituverava, nos termos do art. 1.º do decreto n. 5.649, de 25 de agosto de 1932;

o sr. José Faustino Pereira para o cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Indiana, comarca de Presidente Prudente, nos termos do art. 50 do decreto-lei n. 11.653, de 26 de abril de 1940;

o sr. Antonio Travanca para o cargo de suplente do juiz de paz do distrito da sede da comarca de Assis, nos termos do art. 1.º do decreto n. 5.649, de 25 de agosto de 1932;

o sr. Antenor da Costa Sene para o cargo de suplente do juiz de paz do distrito da sede da comarca de Itápolis, nos termos do art. 1.º do citado decreto.

Nos termos do disposto no art. 1.º, letra "b", do decreto n. 6986, de 25 de fevereiro de 1935, e no art. 22 do decreto-lei n. 12.520, de 22 de janeiro de 1942:

o sr. Alexandre Barduzzi, escrevente do cartório do 2.º tabelião de notas e anexos da comarca de Cafelândia,

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR

SUD MENNCCI

Gerente: Manoel Nogueira de Carvalho

Redator-Secr.: João de Oliveira Filho

Rua da Gloria n. 358 - 364

O decreto de 15 de março último, que nomeou o sr. Bonifácio de Abreu para o cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Itapevi, comarca de São Paulo.

Aceitando as desistências apresentadas

pelos srs. Venício Nicolau Ricci e João Baptista Costa, respectivamente, dos cargos de escrivão de paz do distrito de Vitória, comarca de Botucatu, e de distribuidor, contador e partidor da comarca de Piratininga, nos termos do art. 3.º, letra "a" do decreto-lei n. 12.520, de 22 de janeiro de 1942.

para o cargo de sucessor vitalício do serventuário daquele officio, sr. Antonio do Amaral;

o sr. Fernando de Barros Silveira, oficial-maior do cartório do registro geral de imóveis da 13.ª circunscrição da comarca de São Paulo, para o cargo de sucessor vitalício do serventuário daquele officio, sr. Ignacio Florentino da Silveira.

Promovendo

o sr. Luiz Monteiro Cesar Miné no officio de 2.º tabelião de notas e anexos da comarca de Pindamonhanga, nos termos do art. 4.º, letra "a", do decreto-lei n. 12.520, de 22 de janeiro de 1942.

Admitindo, nos termos do art. 1.º, letra "b", da Resolução n. 91, de 10 de março de 1942:

o sr. Jorge Oscar Nader para, como extranumerário e a título precário, exercer as funções de tipógrafo de 3.ª classe da Imprensa Oficial do Estado, com o salário mensal de Cr. \$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros);

o sr. João Baptista Ragazzoni, para exercer, a título precário, até 31 de dezembro de 1943, as funções de dentista da Penitenciária do Estado, com o salário de Cr. \$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) mensais.

Revalidando

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado

Praça da Sé n. 270

Endereço telegráfico: "PROCURATER"

Caixa Postal: N. 2.756

TELEPHONE 3-7125

Gabinete do Procurador	Ramal 1
Secretaria	" 2
Subprocuradoria Administrativa	" 80
Consultoria Técnica	" 4

DEPARTAMENTO JURIDICO

1.ª Subprocuradoria	" 16 e 17
2.ª Subprocuradoria	" 18 e 19
3.ª Subprocuradoria	" 20 e 21
4.ª Subprocuradoria	" 22 e 23
5.ª Subprocuradoria	" 24 e 25
6.ª Subprocuradoria	" 26 e 27
7.ª Subprocuradoria	" 28 e 29
Cartório	" 3

DIRETORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA

Gabinete do Diretor	Ramal 11
1.ª Seção Técnica	" 12
2.ª Seção Técnica	" 13
3.ª Seção Técnica	" 14
Seção de Desenho	" 15

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Gabinete do Diretor	Ramal 5
1.ª Seção Administrativa	" 6
2.ª Seção Administrativa	" 8
3.ª Seção Administrativa	" 9
Almoxarifado	" 7
Portaria	" 10

CONSELHO FLORESTAL DO ESTADO

Secretaria

3-7352

DELEGACIA DE TERRAS

Delegado	3-6445
Delegado Adjunto	3-7079
Cartório	3-7080

NOTAS DE EMPENHO, SUB EMPENHO E ANULAÇÃO DE EMPENHO

EXERCÍCIO DE 1943

MODELO OFICIAL

Estão á venda, em blocos de 25 empenhos, em 5 vias, a Cr. \$ 6,00, na Imprensa Oficial do Estado.

As Secretarias e Repartições interessadas poderão requisitar os impressos á Gerência da Imprensa.

(Diariamente).